



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/09/19

[Signature]
1º SECRETÁRIO

BRASIL: "DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº 986...../2019

PROJETO DE LEI Nº 526...../2019

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>10:05</u>
DO DIA:	<u>10/09/19</u>
ASS:	<u>[Signature]</u>
Valdlene Costa de Carvalho Chefe de Protocolo	

*"ALTERA A TERMINOLOGIA
"PORTADOR DE DEFICIÊNCIA" PARA
"PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e sanciona a seguinte:

LEI

Art.1º Fica Instituída, obrigatoriamente, a alteração do termo PORTADOR de Deficiência ou PORTADOR de necessidades especiais e afins, PARA: Pessoas com Deficiência – PcD - com intuito de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único - Onde estiver escrito Portador de Necessidades Especiais, Portador de Deficiência ou termos afins, leia-se Pessoas com Deficiência, tanto em leis ou documentos públicos já existentes.

Art.2º Essa alteração deverá abranger a todos os órgãos e documentos oficiais do município, a partir da publicação deste Projeto de Lei.

Art.3º O executivo Municipal, poderá fazer parcerias com entidades, sociedade civil e órgãos afins no intuito de difundir a alteração referente a presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2019.

[Signature]
JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista – PC do B

PRESIDÊNCIA

Recebido em 04/09/19

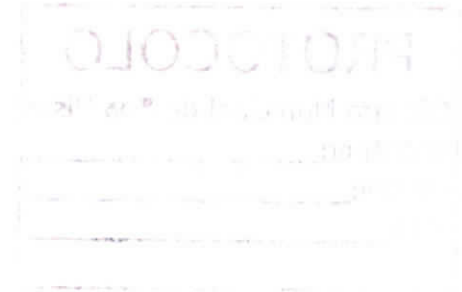
Às 10:27 horas

Rubrica [Signature]

P/56L:

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>04/09/19</u>
Às	<u>10:47</u> Horas

Julyane K. de Oliveira Pereira
Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV





BRASIL: "DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE

A diferença entre esta e as anteriores é simples: ressalta-se a pessoa à frente de sua deficiência. Ressalta-se e valoriza-se a pessoa acima de tudo, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais. Também em um determinado período acreditava-se como correto o termo "especiais" e sua derivação "pessoas com necessidades especiais". "Necessidades especiais" quem não as tem, tendo ou não deficiência? Essa terminologia veio na esteira das necessidades educacionais especiais de algumas crianças com deficiência, passando a ser utilizada em todas as circunstâncias, fora do ambiente escolar.

Não se rotula a pessoa pela sua característica física, visual, auditiva ou intelectual, mas reforça-se o indivíduo acima de suas restrições. A construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, voluntária ou involuntariamente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiência.

Por isso, vamos sempre nos lembrar que a pessoa com deficiência antes de ter deficiência é, acima de tudo e simplesmente: pessoa.

Por tais razões, apresento a inclusa proposição, na certeza do acolhimento favorável dos nobres Pares.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2019.


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista – PC do B



BRASIL: "DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

O termo PNE – Portador de Necessidades Especiais, foi oficialmente alterado para PcD – Pessoas com Deficiência em 03/11/2010 pela Portaria 2.344/2010 da Secretaria dos Direitos Humanos. Termo utilizado mundialmente antes mesmo da edição da portaria no Brasil.

Grande parte da sociedade, que não possui familiaridade ou não atua na área da deficiência, promovendo a cidadania e inclusão social, utiliza o termo "portadoras de deficiência" ou "portadoras de necessidades especiais" para designar alguém com deficiência.

Na maioria das vezes, desconhece-se que o uso de determinada terminologia que pode reforçar a segregação e a exclusão. Cabe esclarecer que o termo "portadores" implica em algo que se "porta", que é possível se desvencilhar tão logo se queira ou chegue-se a um destino. Remete, ainda, a algo temporário, como portar um talão de cheques, portar um documento ou ser portador de uma doença. A deficiência, na maioria das vezes, é algo permanente, não cabendo o termo "portadores". Além disso, quando se rotula alguém como "portador de deficiência", nota-se que a deficiência passa a ser "a marca" principal da pessoa, em detrimento de sua condição humana.

Até a década de 1980, a sociedade utilizava termos como "aleijado", "defeituoso", "incapacitado", "inválido"... Passou-se a utilizar o termo "deficientes", por influência do Ano Internacional e da Década das Pessoas Deficientes, estabelecido pela ONU, apenas a partir de 1981. Em meados dos anos 1980, entraram em uso as expressões "pessoa portadora de deficiência" e "portadores de deficiência". Por volta da metade da década de 1990, a terminologia utilizada passou a ser "pessoas com deficiência", que permanece até hoje.